CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 056/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, após a análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 datada de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o Art. 37, IX da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o Art. 2, VI, "i", c/c Art. 4º, parágrafo único, IV da Lei Federal 8.745/93;

CONSIDERANDO a aprovação e termos do Regimento Interno pela Deliberação CRF-PA nº 383/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR por meio de contrato temporário, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, Jackeline Rayssa da Silva Costa, CPF nº 042.653.472-74, para o desempenho da função de Agente Administrativo, lotado na sede administrativa do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2023.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Dr. Patrick Luis Cruz de Sousa
Presidente do CRF-PA